



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL
ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP
70.610-460 - TELEFONE: (61) 2026-7137

PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00158 de 08 de outubro de 2024

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL**, nomeado pela Portaria nº 1.626, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o previsto no Decreto nº 11.246, da Presidência da República, de 27 de outubro de 2022, bem como no que consta no Processo nº **00693.001083/2024-89**, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no contrato a ser celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº.07.797.967/0001 95, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, com vistas à contratação de solução de **software Banco de Preços**.

Função	Nome	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor do Contrato Substituto	Thiago de Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Requisitante Substituto	Renato Alberto Albino da Cunha	2192803
Fiscal Técnico	Samuel Dias de Sousa	3047349
Fiscal Técnico substituto	Talles Augusto Vieira de Saboya Pinheiro	3089557
Fiscal Administrativo	Amanda Viana dos Santos	1823532
Fiscal Administrativo Substituto	Leonardo Costa da Silva	1992767

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;